ERRATA DO DECRETO Nº 051/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Errata no Decreto nº 051/2021 de 1º de fevereiro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

DECRETA:

Art. 1º. – Promover no Decreto nº 051/2021 de 1º de fevereriro de 2021 a ERRATA desccrita no caput do art. 1º, qual seja:

"ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeada Sra. JAQUELINE MORAES OLIVEIRA CPF/MF nº**,011.440.675-88** no cargo de **Diretora da Escola municipal Erico Caires Cardoso** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JACKELINE MORAES OLIVEIRA VIANA**, inscrita no CPF/MF nº 011.440.675-88, para o cargo de **Diretora da Escola municipal Erico Caires Cardoso** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demias disposições do Decreto em apreço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor no dia 01/02/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso